

Notas do Delegado COVID-19
VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2021
20 – 23 Maio 2021

De : Delegado COVID-19
Para: Todos os Participantes e Partes Interessadas

Documento: 1
Date: 11 Maio 2021

PREÂMBULO

Estas Notas do Delegado COVID-19 são publicadas nos termos dos pontos 1.5 e 1.6 do Código de Conduta COVID-19, tal como estabelecido no Apêndice S do Fia International Sporting Code (ISC). Aplicam-se ao evento que incorpora o WRC Vodafone Rally de Portugal (o Evento Português) que, para evitar dúvidas, inclui todas as competições de campeonato/série de apoio.

Termos em itálico neste documento que não são definidos neste documento têm o significado que lhes é dado no Código COVID-19 ou no ISC.

Para evitar dúvidas, apenas para efeitos destas Notas do Delegado COVID-19, o termo Partes Interessadas inclui todas as partes de acordo com o Código COVID-19 Art 3.1 e especificamente cada Concorrente (Equipa).

Se forem consideradas necessárias alterações destas orientações operacionais antes ou durante o Evento Português, serão comunicadas através de uma atualização ao presente documento.

A secção 2 estabelece informações práticas e orientações operacionais para ajudar as *Partes Interessadas e Participantes* a cumprirem o *Código COVID-19* no Evento Português.

Um aviso de privacidade, explicando como a FIA irá processar dados pessoais relacionados com o Código COVID-19, está incluído no final destas Notas de Delegado COVID-19

O Ponto de Contacto dos Organizadores para as questões do Covid-19 – incluindo reportar qualquer pessoa que apresente sinais de sintomas (tosse, febre, dispneia, ageusia) é:

Dr. André Conchinha- covid19.rallydeportugal@acp.pt -mobile +351 911 751 436 / +351 913 050 602

Os participantes que começarem a sofrer de quaisquer sintomas COVID-19 enquanto fora do Evento devem apresentar-se à sua Parte Interessada e às instalações médicas locais. Em caso de resultado positivo, a unidade médica local pode dirigir-se à quarentena.

Instalações médicas em Matosinhos

Hospital Pedro Hispano Rua Dr. Eduardo Torres +351 229 391 000

Instalações médicas em Matosinhos

Hospital São João Alameda Professor Hernâni Monteiro +351 225 512 100

Hospital de Prelada Rua de Sarmento de Beires 153 +351 228 330 770

Hospital de Santa Maria Rua de Camões 906 +351 225 082 000

No caso de quaisquer discrepâncias neste documento entre os requisitos impostos pelas autoridades governamentais/regionais/locais do país de acolhimento e os impostos pela FIA, os requisitos de nível superior devem sempre ter prioridade.

SECÇÃO 1 - Lembranças do APENDIX S ao Código Desportivo Internacional**2. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO**

2.1 Os seguintes termos têm os seguintes significados:

Contacto próximo: o participante em questão (a) esteve a menos de dois metros de uma pessoa infetada ou i durante mais de quinze minutos, ou (ii) enquanto ambos se encontravam num espaço confinado (por exemplo, um carro); ou b prestar cuidados diretos a uma pessoa infetada sem usar EPI adequado.

Apto a Participar significa que o Participante do Perfil 1 (tal como definido no artigo 3.5) em questão não tem fatores de risco COVID-19 que signifiquem que não devem participar em Eventos Cobertos. Mais especificamente, a confirmação por parte de um participante do Perfil 1 de que um participante do perfil 1 está apto a participar num evento coberto significa que:

- 1) O Participante do Perfil 1 foi submetido a um teste de PCR organizado pelas Partes Interessadas e administrado por um Provedor de Teste Aprovado nas 96 horas anteriores à chegada ao Local de acolhimento do Evento Coberto em questão (Teste pré-evento), tendo a Parte Interessada recebido uma comunicação do Participante do Perfil 1 ou do Fornecedor de Teste Aprovado com base nos resultados dos testes; e
- 2) as Partes Interessadas concluíram (quer através da revisão de uma declaração feita pelo Participante do Perfil 1 ou por um questionário de rastreio e perfis de risco preenchidos pelo Perfil 1 Participante e/ou por outros meios) que o Participante do Perfil 1 não tem questões de saúde subjacentes ou outros fatores de risco relevantes específicos do COVID-19 (quer se crie riscos para si ou para outros) o que significa que não deve participar no Evento Coberto em questão, tendo em conta todos os fatores de risco aplicáveis das diretrizes nacionais e da Organização Mundial de Saúde.

Máscara Facial Médica significa uma máscara facial que cumpre com o Padrão Europeu EN 4683:2019+AC:2019.

ARTIGO 6C. PROTOCOLOS APLICÁVEIS DURANTE UM EVENTO COBERTO

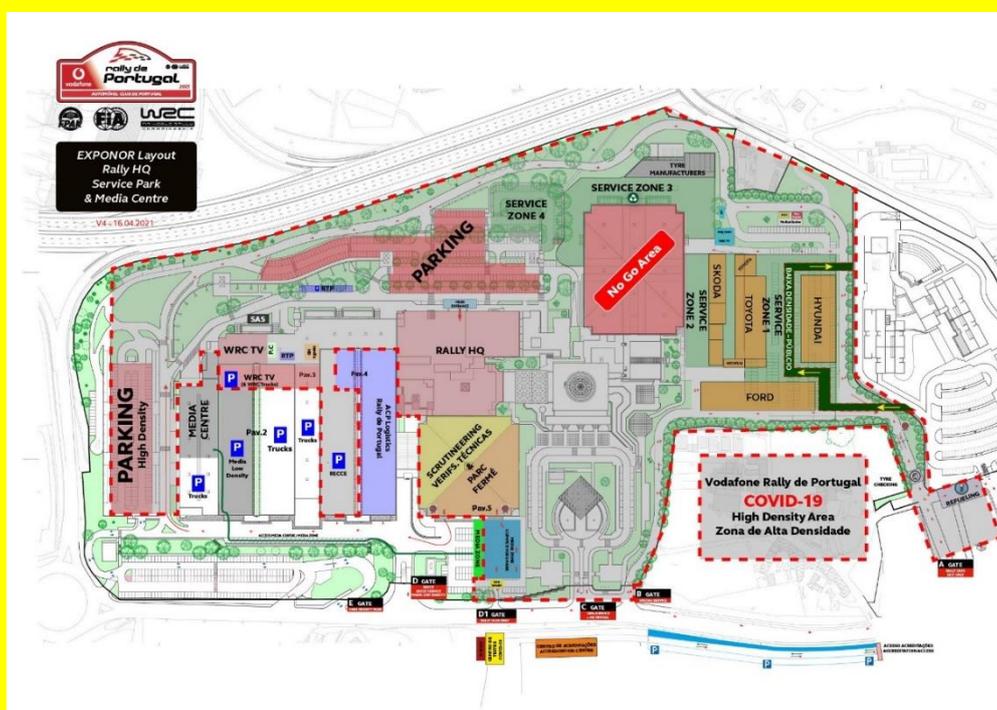
6.18 Um Participante que comece a sofrer de quaisquer sintomas COVID-19 enquanto estiver no Local, ou seja identificado como ter tido qualquer contacto próximo com uma pessoa que é ou pode ser uma pessoa infetada, deve reportar imediatamente a Quarentena ([Centro Médico, Dr. André Conchinha-covid19.rallydeportugal@acp.pt](mailto:Centro_Médico_Dr_André_Conchinha-covid19.rallydeportugal@acp.pt) -mobile +351 911 751 436 / +351 913 050 602) e siga as instruções do representante da autoridade de saúde local em serviço no local

SECÇÃO 2 - Informação Prática e Orientação Operacional

- 2.1 Esclarecimentos e implementação prática dos requisitos do código COVID-19
- 2.2 Regulamentos Desportivos do WRC – Alterações nos procedimentos
- 2.3 Requisitos dos meios de comunicação
- 2.4 Requisitos Gerais

2.1 ESCLARECIMENTOS E APLICAÇÃO PRÁTICA DOS REQUISITOS DO CÓDIGO COVID-19**2.1.1 DELIMITAÇÃO DE ZONAS DE ALTA DENSIDADE E ZONAS DE BAIXA DENSIDADE.**

Áreas de Alta Densidade, conforme definido no Código COVID-19: O Parque de Serviços e partes seleccionadas do Quartel-General do Rali serão definidos como Área de Alta Densidade a partir das **00h01 de terça-feira, 18 de maio de 2021**. A partir deste momento, apenas os participantes do Perfil 1 terão acesso à Área de Alta Densidade. Para as zonas de marcação de pneus, consulte os pontos 2.2.5 e 2.2.8 neste documento.



Todas as outras partes do itinerário do rali, incluindo etapas, serão consideradas *Áreas de Baixa Densidade*. Assim, as pessoas que não necessitam de acesso às *Áreas de Alta Densidade* serão consideradas *Participantes do Perfil 2*.

Relativamente à mudança de *Áreas de Alta Densidade* para *Zonas de Baixa Densidade* após o Evento Português, este será determinado às **17h00 de domingo, 23 de maio de 2021**, salvo instrução em contrário

Aditamento nº 1 - Anexo 1**2.1.2 REQUISITOS ESPECÍFICOS IMPOSTOS PELO GOVERNO PORTUGUÊS****Para entrar em Portugal**

Todos os passageiros, nacionais ou estrangeiros, pretendam participar no event

Procedures before the arrival in Porto;

Todos os Participantes devem preencher os documentos / testes listados abaixo. Os participantes devem enviar os formulários necessários para o seu próprio representante das partes interessadas, que irá transferi-los para forms.rallydeportugal@acp.pt e entregá-lo no Centro de Acreditação do Porto..

1. Informações sobre viagens de eventos em Portugal para risco COVID-19

Devido à pandemia COVID-19 existem algumas regras que devem ser cumpridas antes de chegar a Portugal.

Se chegar por avião:

- Deve ter um resultado negativo do teste RT-PCR Covid não mais de 72 horas antes do embarque
- Preencher o registo online em: <https://travel.sef.pt/> (SEF - autoridades de imigração *).

Se o seu país não estiver listado em <https://travel.sef.pt/> em "País de Origem" deve registar a sua viagem a Portugal em:

<https://portugalcleanandsafe.pt/en/passenger-locator-card#>

Se chegar por carro:

- Não é necessário apresentar um resultado negativo do teste de RT-PCR Covid na fronteira, mas é altamente recomendável trazê-lo consigo.
- Preencher o registo online (se aplicável) em: <https://travel.sef.pt/> (SEF - autoridades de imigração *)

(*) A lista de países do site do SEF inclui apenas os países de alto risco e é sujeito a mudar sem aviso prévio. Portanto, você só deve preencher este registo antes de viajar.

Para evitar quarentena - de acordo com a "Orientação 004/2021" da DGS (Autoridades de Saúde Portuguesas)

- <https://www.rallydeportugal.pt/ResourcesUser/docs/2021/Covid/Orientacao-004-2021.pdf> - tem de preencher o formulário "Termo de Responsabilidade DGS" - <https://www.rallydeportugal.pt/ResourcesUser/docs/2021/Covid/Termo-de-responsabilidade-Covid-19.pdf> caso alguém da Polícia ou Autoridades Sanitárias o solicite.

2. Lista de Participantes das Partes Interessadas do Evento Coberto pela FIA

Cada equipa deverá preencher a lista de Participantes FIA e enviar para covid19_WRC@fia.com e forms.rallydeportugal@acp.pt. Os detalhes sobre como preencher este formulário estão listados no art.

2.1.4 abaixo.

Esta lista (arquivo Excel) está disponível no site do rally na seção COVID-19:

<https://www.rallydeportugal.pt/ResourcesUser/docs/2021/Covid/FIA-Covered-Event-Attendee-List-Template-PORTUGAL.xlsx>.

3. Formulário de Compromisso das Partes Interessadas WRC

a) Se já participou de um Rally do WRC organizado de acordo com os regulamentos do Apêndice S da FIA e já assinou o Formulário de Compromisso das Partes Interessadas do WRC, vá para o ponto 4;

b) Se o Rali de Portugal for o seu primeiro rally WRC sob os regulamentos da Covid-19, o representante da equipa deve baixar o formulário de compromisso das partes interessadas, imprimir, assinar, digitalizar (ou assinar diretamente no arquivo pdf) e enviá-lo para covid19WRC@fia.com, com cópia para forms.rallydeportugal@acp.pt.

Este formulário está disponível no site do rally na seção COVID-19:

<https://www.rallydeportugal.pt/ResourcesUser/docs/2021/Covid/Stakeholder-Commitment-Form-REVISED.pdf>.

4. Compromisso Individual de Participante da FIA com o Apêndice S

Como o Rally de Portugal é um rally do WRC sob os regulamentos da Covid-19 em 2021, cada indivíduo que não tenha participado de um evento anterior do WRC dentro dos regulamentos do Apêndice S deve fazer o download do formulário, imprimir, assinar e digitalizar (ou assinar diretamente no arquivo pdf). O representante da equipa recolherá todos os formulários e enviará por email para covid19WRC@fia.com e forms.rallydeportugal@acp.pt.

Aditamento nº 1 - Anexo 1

Este formulário está disponível no site do rally na seção COVID-19:

<https://www.rallydeportugal.pt/ResourcesUser/docs/2021/Covid/Stakeholder-Attendee-Form-REVISED.pdf>.

Detalhes sobre como preencher os formulários mencionados nos pontos 3 e 4 estão no art. 2.1.4 abaixo.

5. Um resultado de teste PCR negativo

Cada Perfil 1 deve ser submetido a um teste PCR nas 72 horas anteriores à sua chegada à Área de Alta Densidade e enviar o resultado em inglês ou português ao seu representante de Stakeholder, que o transferirá para covid19.rallydeportugal@acp.pt e disponibilizará uma versão impressa no Centro de Acreditação da Exponor - Matosinhos.

Na chegada ao Centro de Credenciamento, cada pessoa (também aqueles que já tomaram uma ou duas doses da vacina, ou aqueles que comprovarem que estiveram infectados há mais de 90 dias ou nos últimos 90 dias) devem ter um Teste PCR negativo a menos com mais de 72 horas e depois serão obrigados a fazer um Teste Anti-Gen (TRAg) na instalação da Cruz Vermelha Portuguesa - próximo ao Centro de Credenciamento. Com os dois testes negativos disponíveis - cada pessoa receberá uma pulseira COVID-FREE que permitirá o acesso às áreas de alta densidade nas 96 horas seguintes (4 dias), para ser usada em todos os momentos. Após este período a prova deve ser repetida (quinta-feira 20 de maio ou sexta-feira 21 de maio) e com o resultado negativo será entregue uma nova pulseira para permitir a entrada nas Áreas de Alta Densidade, a partir de sábado, dia 22 de maio.

Use uma máscara facial, use equipamento para limpar as mãos e observe o distanciamento social neste local. O Centro de Acreditação ficará localizado em Matosinhos - à entrada da Exponor.

Link do Google Maps: <https://goo.gl/maps/Weo8bLmsBcq9YAor7>. Accreditation Centre in Exponor -

Centro de Acreditação - Horário de funcionamento:

| | | | |
|------------------------|---------------|-----------------------|---------------|
| Sexta-feira 14 Maio | 09h00 – 19h00 | Quinta-feira, 20 Maio | 08h00 – 20h00 |
| Sábado, 15 Maio | 08h00 – 19h00 | Sexta-feira, 21 Maio | 08h00 – 19h00 |
| Domingo, 16 Maio | 08h00 – 19h00 | Sábado, 22 Maio | 09h00 – 13h00 |
| Segunda-feira, 17 Maio | 09h00 – 21h00 | Domingo, 23 Maio | Fechado |
| Terça-feira, 18 Maio | 09h00 – 19h00 | | |
| Quarta-feira, 19 Maio | 08h00 – 20h00 | | |

A pulseira pode ser substituída após a devolução da danificada.

O uso obrigatório de máscara facial, teste de temperatura na testa e a apresentação da pulseira COVID-FREE serão necessários para entrar nas Áreas de Alta Densidade.

Instalações de teste PCR

Na zona Porto / Matosinhos estão disponíveis vários laboratórios privados para a realização dos testes Rt-PCR e TRAg.

A CVP - Cruz Vermelha Portuguesa, está a fazer testes COVID-19 na Exponor, num Centro de Testes COVID walk-in localizado na entrada principal do Parque de Serviços da Exponor - Matosinhos.

Os custos, a cargo do próprio participante e pagos localmente, são:

- Para um Rt-PCR é de 60 € por teste - tempo de referência em 24 horas, enviado por SMS ou / e email.
- Para um TRAg é de 20 € por teste - tempo de referência em 30 minutos, enviado por SMS e / ou email.

Opening hours:

| | | | |
|-----------------------|---------------|------------------------|---------------|
| Sexta-feira, 14 Maio | 09h00 – 19h00 | Quinta-feira, 20 Maio | 08h00 – 20h00 |
| Sábado, 15 Maio | 08h00 – 19h00 | Sexta-feira, 21 Maio | 08h00 – 19h00 |
| Domingo, 16 Maio | 08h00 – 19h00 | Sábado, 22 Maio | 09h00 – 18h00 |
| Segunda-feira 17 Maio | 09h00 – 21h00 | Domingo, 23 Maio | 09h00 – 18h00 |
| Terça-feira, 18 Maio | 09h00 – 19h00 | Segunda-feira, 24 Maio | 09h00 – 14h00 |
| Quarta-feira, 19 Maio | 08h00 – 20h00 | | |

Os testes devem ser marcados através do link: [VRP2021-COVID19-TEST-PREBOOKING](https://www.vrp2021.com/COVID19-TEST-PREBOOKING)

COVID-19 PROTOCOL



ALL ATTENDEES

INVITATION LETTER ISSUED BY ORGANIZATION IF REQUIRED BY DEPARTURE COUNTRY



ACCESS TO EXPONOR / HQ / SERVICE PARK

NEGATIVE COVID-10 **RT-PCR** TEST MAXIMUM 72 HOURS PRIOR TO ARRIVAL AT EXPONOR / HQ / SERVICE PARK TO BE PRESENTED AT **ACCREDITATION CENTER**

From May 18th, 2021 - OPENING OF HIGH DENSITY AREA



COVID-19 **TrAG** TEST TO BE MADE AT RED CROSS TEST FACILITIES AT EXPONOR. NEGATIVE RESULTS OF BOTH **RT-PCR** AND **TrAG** TEST TO BE PRESENTED AT **ACCREDITATION CENTER**. A BRACELET (VALID FOR 4 DAYS) WILL BE HANDED TO THE ATTEENDEE.



PORTUGUESE RED CROSS COVID-19 TESTING FACILITIES

SCHEDULE:

| | | | | | |
|------------|-------------|------------|-------------|------------|-------------|
| 14/05/2021 | 09:00-19:00 | 18/05/2021 | 09:00-19:00 | 22/05/2021 | 09:00-18:00 |
| 15/05/2021 | 08:00-19:00 | 19/05/2021 | 08:00-20:00 | 23/05/2021 | 09:00-18:00 |
| 16/05/2021 | 08:00-19:00 | 20/05/2021 | 08:00-20:00 | 24/05/2021 | 09:00-14:00 |
| 17/05/2021 | 09:00-21:00 | 21/05/2021 | 08:00-20:00 | | |

TESTS MUST BE BOOKED IN ADVANCE USING THE LINK:

<https://VRP2021-COVID19-TEST-PREBOOKING>

OTHER INFORMATIONS:

| | | |
|---------------|------|--|
| RT-PCR TEST: | 60 € | Results available by email and SMS within 24 hours |
| ANTIGEN TEST: | 20 € | Results available by email and SMS within 30 minutes |

IMPORTANT NOTICE

All attendees traveling to Portugal **MUST** register their entry in the territory at:

<https://travel.sef.pt/Forms/Default.aspx>

If your country is not listed at the above link, and you're arriving by plane, you still must register your trip to Portugal at:

<https://portugalcleansafe.pt/en/passenger-locator-card#>

2.1.3 RESTRIÇÃO AO NÚMERO DE PARTICIPANTES

Cada parte interessada foi solicitada a preencher uma Lista de Participantes das Partes Interessadas e nomear todos os participantes que precisam de ser credenciados para o acesso ao Rally HQ ou Parque de Serviços (Áreas de Alta Densidade). Esta lista inclui todos os que requerem acesso a estas áreas. A acreditação é pessoal e não há opção para conceder acesso a hóspedes ou subempreiteiros adicionais. Se a pessoa não estiver na Lista de Participantes das Partes Interessadas, a pessoa não terá qualquer acesso a Áreas de Alta Densidade. O número de Participantes por equipa é definido com referência à App. VI dos Regulamentos Desportivos fia WRC 2021 da seguinte forma:

| | |
|--------------------------------|----|
| • Manufacturer Team – 3 Carros | 71 |
| • Manufacturer Team – 2 Carros | 60 |
| • WRC Team – 2 Carros | 30 |
| • WRC Team – 1 Carro | 16 |
| • WRC2 Team – 2 Carros | 25 |
| • WRC2 Team – 1 Carro | 12 |
| • WRC3 Team | 8 |
| • Junior WRC | 8 |
| • Other RC1 Carro | 10 |
| • Outras equipas privadas | 8 |

Os números acima também incluem as tripulações, ou, pilotos/co-pilotos

2.1.4 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O EVENTO PORTUGUÊS (CÓDIGO COVID-19

ART. 6.5) Todas as partes interessadas são obrigadas a submeter uma lista de participantes (mesmo que já o tenham feito para eventos anteriores) organizador de rali e FIA. Os formulários de compromisso assinados são exigidos a todos os novos participantes.

Todas as listas de participantes submetidas devem:

- Mostrar participantes exibidos em texto preto (John Smith), incluindo a designação também Perfil 1 Participante ou Perfil 2 Participante
- Indique claramente quaisquer participantes novos ou adicionais (em comparação com os eventos anteriores) exibindo-os em texto arrojado e verde (**John Smith**), incluindo também a data do teste pré-evento.
- Reter os nomes de todos os participantes nomeados para os eventos anteriores que não tenham acesso ao Local do Evento Português, mas que os apresentem em texto sonoro e vermelho (**John Smith**); e
- Ser fornecido num formato Excel. Os modelos serão enviados a todas as Partes Interessadas por e-mail.

Os formulários de compromisso necessários para participantes e participantes acima descritos devem ser apresentados o mais tardar às 17:00 CET na quinta-feira, 13 de maio de 2021, por e-mail para:

covid19.rallydeportugal@acp.pt and copied to covid19_WRC@fia.com

2.1.5 RASTREIO MANUAL DE CONTACTOS

Para o Evento Português, todos os participantes do Perfil 1 são solicitados a manter uma lista completa e precisa uns dos outros.

Participante com quem tenham contacto próximo (ver secção 1, art. 2.1 para definição). Esta informação pode ser solicitada para ajudar no controlo de surtos.

2.1.6 FORNECEDORES DE SERVIÇOS DE EVENTOS

Nos termos do artigo 6.15.1 do Código COVID-19, os fornecedores de produtos ou serviços partilhados a todos os concorrentes num Campeonato podem especificar outras medidas de mitigação (tais como a criação de faixas horárias específicas para a interação com diferentes grupos) que devem ser respeitadas por todos os participantes que utilizem os seus produtos ou serviços. Um fornecedor que deseje tirar partido desta opção

Cvd v2-11.05.21

no Evento Português deve comunicar estas medidas a todos esses utilizadores antes do Evento Português, copiando o Delegado da COVID-19, Dr. Cem Bonival, cembo@akdeniz.edu.tr.

Além disso, e ao mesmo tempo que o fornecedor fornece esta informação ao Delegado COVID-19, o fornecedor deve copiá-la ao coordenador do Evento Português COVID-19:

Dr. André Conchinha- covid19.rallydeportugal@acp.pt -mobile +351 911 751 436 / +351 913 050 602

2.1.7 ACESSO AO PARQUE DE ASSISTÊNCIA

O parque de assistência é uma Área de Alta Densidade que será usada por várias equipas. Em apoio à separação do Grupo, haverá uma área de 2m em torno de cada localização da equipa. As áreas que ligam as equipas (estradas de abastecimento, etc.) serão utilizadas para o tráfego mínimo e serão rigorosamente monitorizadas para a utilização de EPI.

2.1.8 HIGIENE - MÁSCARAS DE ROSTO PPE E MÉDICO

Em consonância com o disposto no Código COVID-19 e com a regulamentação nacional das autoridades de saúde portuguesas, são fornecidas as seguintes orientações sobre a utilização de EPI.

- O uso de uma máscara facial médica é obrigatório
 - em todos os momentos em todas as áreas, tanto internas quanto externas.
 - quando um membro da tripulação sai do carro, a menos que seja substituído por uma balaclava que cubra o nariz e a boca
- As máscaras faciais médicas podem ser removidas apenas enquanto estiver sentado para comer ou beber.

2.2 REGULAMENTO DESPORTIVO WRC – ALTERAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS

2.2.1 COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Em circunstâncias excepcionais, se quaisquer Comissários não estiverem presentes no início do Evento, devem estar disponíveis e contactáveis a todo o momento para cumprir as suas funções.

2.2.2 VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ver artº 10.1 do Regulamento Particular, as Verificações Administrativas serão feitas virtualmente. Por favor, certifique-se que todas as equipas têm consigo durante todo o rali a carta de condução, pois esta poderá ser solicitada.

2.2.3 ZONAS DE MARCAÇÃO DE PNEUS

A Zona de Marcação de Pneus situar-se-á numa área de alta densidade, sem acesso a membros das equipas.

2.2.4 REABASTECIMENTO

A RFZ irá operar sem carta de controlo – as tripulações devem usar EPI enquanto estiverem na zona de Reabastecimento. Um membro da tripulação abrirá o veículo para permitir que o agente prenda a tubagem. A tripulação será responsável por indicar ao reabastecedor a quantidade de combustível necessária. A tripulação só deve fechar o veículo e assegurar a abertura uma vez que esteja satisfeito por ter a quantidade certa de combustível adicionada.

2.2.5 VERIFICAÇÕES TÉCNICAS

A área das verificações técnicas e o equipamento que contém serão utilizados por vários grupos durante o evento. A FIA colocará em prática os recursos necessários para limpar todas as superfícies de toque (incluindo equipamentos) dentro área de verificação entre utilizações por diferentes grupos.

- Verificações Técnicas – 1 ou max. 2 pessoas por carro, (2 se necessários remover a protecção inferior / 1 pessoa para verificação do equipamento / 1 pessoa para selagem de peças). É necessário EPI para todos os membros da equipa que entrem nas verificações.
- Minimizar o número de pessoas que entram na Área de Equipa para selar/marcar componentes e, sempre que possível, trabalhe a 2m de distância – por exemplo, em lados opostos do carro.
- Nomeação de peças de Joker (para carros elegíveis WRC/Rally2) a submeter antecipadamente a:
wrc-technical@fia.com
- Marcação de pneus – estará em Área de Alta Densidade – mas sem acesso a membros da equipa, são os pilotos a manusear roda suplente.

- Durante um evento, os Comissários Técnicos terão de entrar nas áreas de serviço da equipa para desempenhar as suas funções, eles são obrigados a usar EPI durante a área da Equipa.
- No final das especiais, para verificar que as tripulações estão a usar a roupa correta – por favor, ajude os comissários técnicos, mostrando etiquetas.
- Post Verificações Técnicas Finais – por favor, tenha um limite sensato – aponte para o máximo 4 elementos.

2.2.6 Reiniciar após Desistência / Desistência final

- a. **WRC Art. 54.1.1:** A confirmação de desistência definitiva deve ser comunicada por e-mail para coc.rallydeportugal@acp.pt, mas apenas pelo representante do concorrente devidamente autorizado (cf. Art. 2.9 do Regulamento Complementar).
- b. **WRC Art. 54.1.2:** Os competidores desistidos não são obrigados a entregar carta de controlo.
- c. **WRC Art. 55.1.1 (Assistência antes de reiniciar):**
 - Os pilotos prioritários não receberão carta de controlo para o tempo de assistência de 3 horas após a desistência.
 - Pilotos P1: O controlador de rally presente na zona de assistência alocada manterá uma pauta de controlo e registará o início do tempo de serviço de 3 horas. O controlador do rali na entrada do parque fechado noturno também manterá uma pauta de controlo para registar o tempo do serviço de chegada do carro e entrada no parque fechado noturno.
 - Outros pilotos prioritários: O controlador de rally presente no controle Parc Fermé OUT / Service IN manterá uma pauta de controlo e registará o início do tempo de serviço de 3 horas. O controlador do rali na entrada do parque fechado noturno também manterá uma pauta de controlo para registar o tempo do serviço de chegada do carro e entrada no parque fechado noturno.

2.2.7 PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E MANUSEIO DE CARTÃO DE PRAZO

Um breve vídeo que descreve os procedimentos de controlo está disponível numa seleção de diferentes idiomas:

| | |
|------------|---|
| Inglês: | https://tiny.cc/tceng |
| Espanhol: | https://tiny.cc/tcesp |
| Francês: | https://tiny.cc/tcfra |
| Italiano: | https://tiny.cc/tcita |
| Alemão: | https://tiny.cc/tcdeu |
| Holandês: | https://tiny.cc/tcdut |
| Finlandês: | https://tiny.cc/tcsuo |

2.2.8 SISTEMAS DE RECEBIMENTO E RASTREAMENTO

- O SAS informará os concorrentes sobre tempo para recolher as unidades da sua base.
- Respeite o distanciamento social e use EPI na fila para a recolha.
- Todas as unidades serão limpas antes da entrega, mas por favor, tome todo o cuidado para a limpar novamente quando na instalação.
- Nenhum depósito será cobrado pelo equipamento da Rally Safety Tracking, mas todos os danos causados serão posteriormente faturados.
- Limpe as unidades de acordo com as instruções SAS antes de devolvê-las.

2.2.9 EMPRESAS DE PNEUS

- As empresas de pneus trabalharão dentro de sua área de alta densidade.
- Ao entregar ou recolher rodas / pneus, respeite a distância social e use EPI. Deposite / recolha na hora combinada no ponto acordado na Área do Fornecedor de Pneus, não entre na área a menos que seja convidado.

- Limpe todas as rodas com sabão na área de limpeza aprovada antes de depositar na empresa de pneus e lave as combinações roda / pneu antes de entrarem novamente na área de serviço da equipa.

2.2.10 ZONAS DE MONTAGEM DE PNEUS

- As TFZs de Coimbra e Arganil funcionarão como Áreas de Alta Densidade.
- Apenas dois representantes de cada equipa podem viajar para esses locais, mas apenas uma pessoa é permitida no TFZ conforme estipulado no WRC Art. 60
- WRC Art. 56.2.2 não se aplica a esses TFZs.

2.3 REQUISITOS DE MÍDIA

2.3.1 ZONAS DE MÍDIA

- O Media Center e a Media Zone são definidos como Áreas de Baixa Densidade, no entanto, para proteger a população local e limitar o risco, qualquer pessoa que desejar aceder a esta área deverá fazer um teste Anti-Gen (TRAg) antes de entrar nas áreas definidas.
- Os Media Credenciados pela FIA - com sua acreditação específica para o Rally - terão acesso permitido à Zona de Média nos locais definidos no diagrama apresentado no art. 2.1.1.
- O Delegado de Média da FIA permitirá o acesso à área designada da Equipa para um representante de RP para cada equipa P1 inscrita por um Fabricante. Os diretores da equipa de fabricantes são bem-vindos ao Media Zone para entrevistas. Nenhuma outra pessoa será permitida.
- Nenhum membro da equipa está autorizado a se aproximar das equipas e carros que aguardam nos controlos horários antes das Zonas Técnicas / Reagrupamentos.
- Máscaras de EPI devem ser usadas o tempo todo e haverá uma separação mínima de 1,5m entre cada piloto e outras pessoas na área de baixa densidade.
- Todos os pilotos P1 e P2, e todos os pilotos P3 e P4, se solicitados pelo Delegado de Média da FIA ou Assessor de Imprensa Nacional, devem estar disponíveis para entrevistas com a média na Zona de Média, em:
 - o TC8A e 15A, imediatamente após ter cumprido as obrigações na Zona Técnica e ter estacionado o automóvel no parque fechado do Flexi Service (ou conduzido para o local de assistência, se aplicável).
 - o TC11A, imediatamente após ter cumprido as obrigações na Zona Técnica e ter estacionado o carro no parque fechado de reagrupamento, ou antes do check-in no TC11A, se houver um tempo mínimo de 15 minutos antes do horário previsto para as equipas.
 - o TC20A, antes do check-in (tempo permitido)

2.3.2 CENTRO DE MÍDIA E CONFERÊNCIAS DE IMPRENSA

- No Media Center, todos os visitantes serão solicitados a usar máscaras de EPI.
- Todas as Conferências de Imprensa serão promovidas por FIA Zoom com convites enviados à média credenciada.

2.4 REQUISITOS GERAIS

- Cada parte interessada deve ter desinfetante para as mãos disponível na entrada de sua base.
- Quando o Organizador distribuir água no final de uma Especial de Classificação, o controlador deve usar luvas e oferecer a garrafa, tendo tocado apenas no fundo da garrafa, permitindo que a equipe receba segurando a tampa final.
- Todos os controladores nos controlos horários, nas partidas das especiais e nos controlos de STOP devem usar máscaras faciais.

Aditamento nº 1 - Anexo 1**AVISO DE PRIVACIDADE PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS EM CONEXÃO COM O CÓDIGO DE CONDUTA COVID-19**

Junho 2020

O que é que este aviso cobre?

Este Aviso descreve como a Federação Internacional de l'Automobile (a "FIA" "nós" ou "nós") processa dados pessoais sobre os participantes ("você") em conexão com o Código COVID-19 que é um apêndice para o Código Desportivo Internacional disponível em:

<https://www.fia.com/regulation/category/123>

Em particular, este Aviso aplica-se aos dados pessoais que processamos em relação (i) à sua presença num Evento Coberto; e (ii) testes para Covid-19. A secção que trata dos testes só é relevante para os Participantes do Perfil 1.

Também descreve os seus direitos de proteção de dados, incluindo o direito de se opor a alguns dos tratamentos que realizamos. Mais informações sobre os seus direitos e sobre como exercê-los, estão definidas na secção "Os seus outros direitos de proteção de dados".

Atuamos como o responsável pelas operações de processamento de dados descritas neste Aviso.

Podemos fornecer informações adicionais sobre as nossas práticas de privacidade em outros pontos e onde isso nos ajudará fornecer informações mais relevantes e oportunas.

Reservamo-nos o direito de então fazer alterações às nossas práticas e a este Aviso. Se mudarmos a forma como tratar dos seus dados pessoais, atualizaremos este Aviso e notificá-lo-emos conforme apropriado.

Salvo especificação em contrário, os termos definidos utilizados no presente aviso terão o significado que lhes é dado no Código COVID-19.

PARTICIPAÇÃO E TESTES**Que dados pessoais são tratados?**

Antes de cada Evento Coberto, receberemos de cada Parte Interessada aplicável:

- detalhes de todos os participantes que deseja participar do Evento Coberto em seu nome (incluindo nome e Designação como Participante do Perfil 1 ou perfil 2);
- para o Perfil 1 Participantes, designação do seu Grupo e confirmação de que estão aptos a assistir ao coberto Evento; e
- todas as outras informações requeridas, tal como estabelecido no Código COVID-19 (incluindo consentimentos para os testes e para o fornecimento subsequente de informações sobre o resultado dos testes (quer sob a forma de resultados de testes, quer em forma de uma declaração de Aptidão para Assistir/Não Apto a Participar) e a Secção 3.8 formulário de confirmação.

Os Organizadores nomearão um fornecedor de teste aprovado para administrar testes primários e secundários para Participantes durante o Evento. O Fornecedor de Teste Aprovado utiliza profissionais de saúde para realizar estes testes e atua como nosso processador de dados a este respeito.

Como parte dos Testes Primários e Secundários, vamos processar:

- o seu nome, dados de contacto, data de nascimento e sexo
- a sua garganta e cotonete nasal ou uma amostra tão corporal que o profissional responsável dos cuidados de saúde pode especificar; e
 - os resultados do seu Teste PCR e a subsequente criação de uma declaração de Apto para Assistir/Não Apto para Assistir.

O fornecimento desta informação é obrigatório se desejar permanecer nas Áreas de Alta Densidade do Recinto. O nosso delegado COVID-19 também receberá atualizações das Partes Interessadas se, durante o Evento Coberto ou no prazo de 14 dias, no final de um Evento Coberto, surgirem quaisquer circunstâncias (como a

divulgação pelo Fornecedor de Testes Aprovado relativo a si ou relatórios feitos por si à parte interessada aplicável) que indicam que pode deixar de estar apto para assistir ao evento coberto(s).

Alguns destes dados pessoais serão dados de saúde que são classificados como dados especiais de categoria no âmbito do RGPD.

Qual é a nossa base legal para o processamento?

Tratamos estes dados pessoais para as seguintes finalidades:

Quando isso for necessário para a realização de um contrato ao qual é parte: isto é relevante para a sua conformidade com o Código COVID-19. Isto inclui:

- proteger a saúde e a segurança dos participantes presentes nos Eventos; e comunicar consigo;
- Como exigido por nós para conduzir o nosso negócio e perseguir os nossos interesses legítimos, em particular:
- mitigar o risco de transmissão do COVID-19 e proteger a saúde pública;
- planear os nossos serviços ou ações em resposta à COVID-19;
- para responder a quaisquer comentários ou reclamações que nos possa enviar;
- Utilizar dados relacionados com sinistros legais, cumprimento, regulamentação e investigação, se necessário (incluindo a divulgação dessas informações relacionadas com processos judiciais ou litígios); e
- uso de estatísticas agregadas para melhorar a eficiência do processo de teste.

Para fins necessários para a medicina preventiva com base na legislação da União ou dos Estados-Membros ou nos termos de um contrato com um profissional de saúde.

Com quem partilharemos estes dados, onde e quando?

Além de partilhar os seus dados pessoais com o nosso Fornecedor de Testes Aprovado que os processará em nosso nome processador de dados para as finalidades acima, também providenciamos informações sobre a sua presença no Evento a serem partilhadas com o Organizador do Evento, e pedimos ao Fornecedor de Teste Aprovado para a partilha Apto para Assistir/Não Apto para Assistir aos resultados da sua Parte Interessada aplicável. No caso de se confirmar um diagnóstico de COVID-19, sempre que necessário, iremos também comunicá-lo aos funcionários de saúde pública.

Tratamos os seus dados pessoais dentro do EEA e da Suíça.

Como protegemos os seus dados pessoais?

Tomámos as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os seus dados pessoais

O acesso a quaisquer dados de teste é restrito a pessoal autorizado apenas que tenha sido treinado para proteger confidencialidade de pessoas com COVID-19.

Quando é que os seus dados pessoais serão eliminados?

O nosso Fornecedor de Testes Aprovado destruirá de forma segura os resultados dos seus testes de PCR e dados pessoais associados 14 dias após a confirmação do resultado do teste e a declaração de Apto participar/Não Apto para participar, comunicada às partes interessadas.

Quando tratamos outros dados pessoais (que não são dados de saúde) relacionados com o cumprimento do Código COVID-19, guardamos os dados durante o tempo necessário para que possamos fazer cumprir o Código COVID-19.

Os seus outros direitos ao abrigo da lei de proteção de dados

Tem o direito de **nos pedir uma cópia** dos seus dados pessoais; para corrigir, eliminar ou restringir (parar qualquer ativo) tratamento dos seus dados pessoais; e para **obter os dados pessoais que nos fornece para um contrato ou com o seu consentimento num formato estruturado**, legível por máquina, e para nos pedir **para partilhar (porta) estes dados para outro controlador**.

Além disso, pode **opor-se ao tratamento** dos seus dados pessoais em algumas circunstâncias (em particular, quando não temos de tratar os dados para satisfazer um requisito contratual ou outro legal).

Estes **direitos podem ser limitados**, por exemplo, se o cumprimento do seu pedido revelaria dados pessoais sobre outra pessoa, quando violar os direitos de um terceiro (incluindo os nossos direitos) ou se nos pedir para

Aditamento nº 1 - Anexo 1

apagar informações que somos obrigados por lei a manter ou ter interesses legítimos imperiosos em manter. As isenções pertinentes estão incluídas tanto no RGPD como na legislação aplicável dos Estados-Membros. Informá-lo-emos das isenções relevantes em que confiamos ao responder a qualquer pedido que faça.

Para exercer qualquer um destes direitos, pode entrar em contacto connosco – ou com o nosso responsável pela proteção de dados – utilizando os detalhes definido abaixo.

Como descobrir mais ou levantar uma preocupação

Se quiser saber mais sobre como utilizamos os seus dados pessoais em relação ao Código COVID-19 ou se tiver alguma preocupação sobre a forma como os seus dados pessoais estão a ser utilizados, pode contactar o nosso Encarregado de Proteção de Dados em dpo@fia.com ou por escrito à Fédération Internationale de l'Automobile, Chemin de Blandonnet 2, 1214 Vernier, Suíça.

Também tem o direito de reclamar a uma autoridade de proteção de dados da UE ou do Reino Unido onde vive, trabalha ou acredita que pode ter ocorrido uma violação.